

PORTARIA Nº313/14, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

“PRORROGA POR MAIS 120(CENTO E VINTE)
DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE DA SERVIDORA IRACILDE
MIORANZA DA SILVA”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 120(cento e vinte)dias a Licença para tratamento de saúde, da Servidora IRACILDE MIORANZA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestados médicos anexo a presente, a contar de 19 de dezembro de 2014 até 17 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração